

ATA Nº 127, DA 127ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)

Data: 26 de fevereiro de 2026.

Local: via *webconferência*.

Horário: 08 horas e 55 minutos.

Reitoria: Francéli Brizolla, Vice-presidente no exercício da Presidência. Os diretores das unidades: **Alegrete**, Natália Braun Chagas, no exercício da Direção; **Bagé**, Pedro Fernando Teixeira Dorneles; **Caçapava do Sul**, José Waldomiro Jiménez Rojas; **Dom Pedrito**, Nádia Fátima dos Santos Bucco; **Itaqui**, José Carlos Severo Corrêa; **Jaguarão**, Everton Fêrrer de Oliveira, no exercício da Direção; **Santana do Livramento**, João Becon de Almeida Neto, no exercício da Direção; **São Borja**, Valmor Rhoden; **São Gabriel**, Luciana Borba Benetti e **Uruguaiana**, Cheila Denise Otonelli Stopiglia. Os representantes das **Comissões Superiores**: Leugim Corteze Romio (**CSE**), Cláudio Schepke (**CSP**) e Marcelo Hahn Durgante (**CSExt**). Os pró-reitores: pela **PROGRAD** Elenilson Freitas Alves; Franck Maciel Peçanha, **PROEC**; Fabio Gallas Leivas, **PROPI**; Honória Gonçalves Ferreira, **PRODAE**; Eder Pereira da Silva, **PROGEPE**; Paulo Fernando Marques Duarte Filho, **PROPLADI**, Claudete da Silva Lima Martins, **PROCADI** e Caroline Costa Moraes, pela **PROINOVE**. Os representantes **docentes**: Alciane Nolibos Baccin, Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas, Cássia Regina Nespolo, César Flaubiano da Cruz Cristaldo, Cristiano Galafassi, Cristiano Peres Oliveira, Elton Luís Gasparotto Denardin, Hélvio Rech, Juan Saavedra del Aguila, José Guilherme Franco Gonzaga, Rafael Vitória Schmidt, Régis Sebben Paranhos, Renata Patrícia Corrêa Coutinho e Udo Eckard Sinks. Os representantes **TAEs**: Alexandre dos Santos Villas Bôas, Ana Eveline Viana Marinho, Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt, Luciano Antonelli Becker e Nei Saraiva da Fontoura Júnior. Os representantes **discentes**: Cristian Oliveira Benites, Dagoberto André dos Santos Júnior, Guilherme Tolio Richardt, Nathália Pinheiro Martins e o **representante da comunidade externa**, Mauro Rodrigues Oviedo.

Justificaram a ausência os conselheiros: Edward Frederico Castro Pessano, Gustavo Fuhr Santiago, Silvana Maria Gritti, Elena Maria Billig Mello, Domingos de Mello Aymone, Jeferson Luís Goularte, Juliano Pereira Duarte, Felipe Pivetta Carpes, Leandro Carlos Dias Conde, Alexandre Vicentine Xavier.

Ausentes sem justificativa os conselheiros convocados: Mauro Fonseca Rodrigues e Amanda Machado Barbosa.

PAUTA:

1. Posse novos conselheiros:

1.1. Everton Fêrrêr de Oliveira, pela Direção do Campus Jaguarão e

1.2. Leugim Cortez Romio, pela Comissão Superior de Ensino.

2. Informações da Reitoria:

2.1. A Presidente informou que está na Presidência do Conselho haja vista o Reitor estar retornando da reunião mensal da ANDIFES.

2.2. Comunicou sobre a assinatura do acordo de cooperação específico entre a UNIPAMPA e a Universidad Católica de Santa Fé/AR, processo 23100.001139/2026-95), de acordo com a Instrução Normativa 14, de 22 de outubro de 2025, que eliminou a necessidade de parecer da CRU-S e aprovação do CONSUNI para os protocolos de intenções e acordos de cooperação internacional que não envolvem repasse de recursos financeiros. Conforme o § 2º do Art. 8º, o estabelecimento do protocolo de intenções deverá ser comunicado ao Conselho Universitário (CONSUNI) pelo Reitor, nos informes iniciais da reunião subsequente à assinatura, para fins de ciência.

2.3. O Pró-reitor da PROPLADI deu ciência de que, em razão de ser um ano eleitoral e da aprovação do orçamento, todos os processos orçamentários tramitaram com maior celeridade; que a equipe de planejamento orçamentário está trabalhando na proposta da matriz orçamentária para as Unidades, tentando manter as atividades básicas da Universidade e as principais ações. Ressaltou que, no exercício passado, como é de conhecimento de todos, o orçamento de 2025 foi insuficiente, desafiando a equipe na realização de ajustes.

2.4. Na sequência, o pró-reitor da PROGEPE, Eder Pereira da Silva, convidou todos para participarem, a partir de março, das ações desenvolvidas pela ESERV, cujo seminário de abertura da semana pedagógica acontecerá no Campus Dom Pedrito e será transmitido via canal do YouTube da PROGEPE. Agradeceu a Direção do Campus pelo apoio na organização do evento. Também em março acontecerá a 1ª

Semana de Aperfeiçoamento Técnico, quando serão desenvolvidas várias oficinas virtuais, aproveitando a capacitação dos nossos servidores. Em relação à área pedagógica, comunicou que também serão realizadas oficinas.

2.4.1. O pró-reitor também abordou sobre a realização do concurso para TAEs, que não ocorreu de forma satisfatória; que já foi formado um GT que acompanha a documentação enviada pela empresa que realizou o curso; que estão em contato direto com o MPF e com a DPU a fim de encontrarem uma solução justa e isonômica. O pró-reitor explicou que a contratação de uma empresa para promoção de concurso público normalmente acontece por "pregão", mas, dependendo da urgência, a legislação prevê a contratação com dispensa de licitação, analisando-se os critérios técnicos e o menor preço; que desta forma, depois de um exaustivo trabalho, o setor de concursos e a PROPLADI enviaram ofícios convidando empresas que estavam realizando concursos nesta região; que receberam cinco propostas, sendo a mais vantajosa a do Instituto ACCESS e que fizeram uma consulta ao IFFS sobre a referida empresa, quando obtiveram resposta positiva e que, o Instituto Federal Fronteira Sul, inclusive, estava recontratando essa entidade para outro concurso. Disse entender que concurso público é complexo, pois estão em jogo as necessidades da instituição, mas também a expectativa dos candidatos e, por isso, o respeito e seriedade que o caso merece; que, tão logo tiveram ciência do ocorrido, foi formado um comitê de crise que está analisando a situação. Disse que a divulgação preliminar dos resultados prevista para ontem, dia 25, teve suspensa a publicação referente ao Nível E; que já possuem a informação de três ou quatro cargos comprometidos. Explicou que essa medida foi necessária como forma de não serem injustos.

2.4.2. Sobre a tramitação do PL que tramita no Congresso, o reconhecimento de saberes e competências (RSC), que tanto interessa os TAEs, disse que todos os documentos funcionais que se referem ao cargo do servidor estão disponíveis no site do "sougov", na funcionalidade "assentamento funcional digital", excetuando-se portarias de participação em comissões, de fiscal de contratos e que já estão buscando uma forma mais ágil de atender aos servidores quando da aprovação do Projeto de Lei; que, a partir de 2019, os documentos podem ser acessados pelo GURI, em SEI/PUBLICAÇÕES. O conselheiro Régis Paranhos questionou via *chat* se o concurso corre o risco de ser anulado. O pró-reitor esclareceu que há indícios de que, pelo menos para três cargos, deverão ser reaplicadas as provas, mas que a comissão ainda não finalizou a análise.

2.5. A pró-reitora da PRODAE, Honória Gonçalves Ferreira, informou sobre a publicação da Portaria 363/2026, que é estratégica para a permanência

estudantil na Universidade, que foi resultado do trabalho da pró-reitoria, da Cidra, da DTIC e da PROCADI, atendendo uma necessidade histórica de reduzir a desigualdade de acesso à alimentação na Instituição. Destacou que a portaria foi criada para garantir que muitos dos discentes que já chegam em situação de vulnerabilidade socioeconômica tenham garantido o subsídio integral e imediato ao Restaurante Universitário, agilizando e desburocratizando o trabalho dos NuDEs nos processos dos discentes ingressantes através da cota renda, indígenas e quilombolas.

2.5.1. Também convidou a todos para a inauguração da moradia estudantil em Alegrete, que acontecerá em 10 de março, ressaltando a importância dessa política como forma de garantir a permanência de discentes. Também agradeceu a colaboração de todos os envolvidos nessa atividade, inclusive ao Exército Brasileiro, Ministério Público do Trabalho, à Receita Federal, equipe diretiva do Campus Alegrete e à Prefeitura Municipal de Alegrete que trabalharam muito para a conclusão da casa.

2.5.2. Por fim, comunicou que, com a retomada da política esportiva na Instituição, os Jogos Universitários deste ano acontecerão no Campus São Borja, nos dias 24 a 26 de abril, cujas inscrições de participação iniciarão em 02 de março.

2.6. A pró-reitora da PROCADI, Claudete Martins, informou sobre os espaços de maternagem e o projeto maternagem na UNIPAMPA, que iniciou no Campus Uruguaiana e, posteriormente, no Campus Dom Pedrito, ação de apoio permanência às mães estudantes e, a partir de 2024, atendendo demanda do GR para que o ato fosse institucionalizado, a ação se estendeu, depois de chamadas realizadas, totalizando hoje 8 *campi* com 8 espaços de maternagem. Destacou que os espaços são coordenados por servidores da Instituição, técnicos e docentes, que se dedicam a projetos que apoiam a permanência de mães estudantes nos *campi*. Disse que, além da permanência, essa política corrobora para que não haja ações de violência, fazendo com que a discente não tenha que escolher estudar ou cuidar dos filhos, pois isso sim é um ato de violência institucional. Salientou que este é o primeiro projeto do Estado do Rio Grande do Sul e é mantido pela UNIPAMPA, mas que buscam apoio externo para ampliá-lo através do Edital Participa por consulta popular e receberem emendas parlamentares a fim de poderem atender as 10 Unidades. Finalizou agradecendo a todos os envolvidos, Gabinete, PROPLADI, diretores dos *campi* e aos que votaram nessa consulta, propiciando essa emenda de duzentos mil reais. Sobre as bolsas de espaços maternagem e de inclusão de monitoria para estudantes com deficiência, estão se tornando de fluxo contínuo, por isso, no período de janeiro e fevereiro deste ano, os *campi* que manifestaram interesse mantiveram os bolsistas atuando nesses espaços.

3. Recomposição de Comissão:

3.1. Comissão Eleitoral Geral (CEG) – Inclusão do Docente César Flaubiano Cristaldo, conforme Portaria CONSUNI/UNIPAMPA nº 208/2026.

Resultado: aprovado com abstenção do conselheiro César Cristaldo. Ausente no momento da votação o conselheiro Cláudio Schepke.

4. Inclusões e exclusões de pauta (assuntos gerais):

4.1. A conselheira Cheila Stopiglia pediu a exclusão do item **9.2.**, Acordo de Cooperação UNIPAMPA/CODEPAMPA, devido à solicitação de alterações pelo jurídico da FAMURS.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação o conselheiro Mauro Oviedo.

4.2. Inclusões de pauta solicitadas pelo conselheiro Juan del Aguila:

4.2.1. Cronograma das obras financiadas pelo PAC.

4.2.2. Posicionamento da UNIPAMPA sobre a deriva do herbicida 2-4-D.

4.2.3. Ações para atração de alunos para cursos com baixa procura.

4.2.4. Atualizações sobre o concurso para TAEs.

4.2.5. Preocupação com a nota do ENAMED do Curso de Medicina.

Resultado: inclusões aprovadas **com** abstenção da conselheira Natália Chagas. Ausentes no momento da votação: João Becon e Luciana Benetti.

4.3. Exclusão do item **7.7** (cessão de área em São Borja) solicitada pelo conselheiro Fabrício Mozzaquatro, que apontou questões complexas no processo, como a proposta de criação de um órgão suplementar sem prévia aprovação do Conselho. O conselheiro José Carlos Corrêa manifestou-se contrariamente à exclusão, destacando a urgência do projeto de bioinsumos e a necessidade de discussão.

Resultado: **negada a exclusão** do item, com votos favoráveis à exclusão dos conselheiros Cheila Stopiglia e Fabrício Mozzaquatro, e abstenções dos conselheiros Elton Denardin e Renata Coutinho, sendo os demais desfavoráveis.

A conselheira Nádía Bucco solicitou que constasse em ata que ela estava presente nas três últimas votações, porém que não tinha conseguido enviar os votos.

5. Pautas do CONSUNI:

5.1. A conselheira Ana Eveline Marinho havia solicitado pauta sobre a aceitação da ata de defesa de doutorado para fins de incentivo à qualificação dos TAEs. Como a conselheira não estava presente e nenhum representante TAE se inscreveu para defender a pauta, o pró-reitor Eder Silva (PROGEPE) fez um esclarecimento técnico. Explicou que há uma

quebra de isonomia, pois os docentes, por decisão judicial, têm a data da defesa considerada para a retribuição, enquanto os TAEs seguem a norma do MGI, que exige o diploma. O conselheiro Juan questionou se havia uma norma superior contrária ao pedido, ao que o pró-reitor respondeu que se trata de uma recomendação do TCU acatada pelo MGI, que posteriormente reviu sua posição para docentes, mas manteve para TAEs. O conselheiro Fábio Leivas (PROPPI) questionou se o pedido se referia à ata ou à data de defesa, sendo esclarecido que é a ata. A Presidente encerrou o debate, mas sugeriu que a PROGEPE encaminhe a documentação sobre o tema à Secretaria do Conselho para instruir um futuro processo.

6. Apreciação de Atas:

6.1. Origem: Secretaria do CONSUNI. Objeto: Ata da 126ª Reunião Ordinária, realizada via conferência web dia 04/12/2025.

Resultado: aprovada com abstenções dos conselheiros: Everton Fêrrêr, Elenilson Freitas, Paulo Fernando Duarte Filho, Fabrício Mozzaquatro, Juan del Aguila e Nei Saraiva Júnior.

6.2. Origem: Secretaria do CONSUNI. Objeto: Ata da 70ª Reunião Extraordinária, realizada via conferência web dia 19/12/2025.

Resultado: aprovada com abstenções dos conselheiros: Everton Fêrrêr, Leugim Cortez, Elenilson Freitas, Cássia Nespolo, Elton Denardin, Fabrício Mozzaquatro, Camila Richardt e Nei Saraiva Filho.

7. Gabinete da Reitoria (GR):

O conselheiro José Carlos sugeriu votação em bloco dos itens 7.1. a 7.6.

7.1. **Processo:** 23100.018472/2025-52. **Origem:** PROCADI. **Objeto:** **aprovar** o ato 24/2025, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: alteração da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 208, de 30 de agosto de 2018, diretrizes e normas do Programa de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) enquanto política institucional de fomento às atividades acadêmicas no contexto da graduação, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica da Universidade Federal do Pampa. Parecer CRN: favorável à aprovação.

A conselheira Claudete Martins contextualizou a importância da alteração para dar visibilidade e fomento a projetos nas áreas de equidade, gênero e inclusão, alinhando a Universidade aos marcos legais e aos ODS. Informou que já há 53 projetos cadastrados na aba "Saberes" relacionados ao tema.

Resultado: aprovado por **UNANIMIDADE**. Ausentes no momento da votação as conselheiras: Luciana Benetti e Honória Gonçalves.

Votação em bloco dos itens **7.2.** a **7.6.**

7.2. Processo: 23100.010556/2023-86. **Origem:** GR. **Objeto:** **aprovar** os atos 25, 27 e 28/2025, assinados *ad referendum* do Conselho Universitário: alteração na estrutura Organizacional da Universidade Federal do Pampa.

7.3. Processo: 23100.022140/2025-72. **Origem:** GR. **Objeto:** **aprovar** o ato 26/2025, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: indicação da servidora Milena Teixeira Marques para o exercício da função de Corregedora da Universidade Federal do Pampa.

7.4. Processo: 23100.010556/2023-86. **Origem:** GR. **Objeto:** **aprovar** os atos 01 e 02/2026, assinados *ad referendum* do Conselho Universitário: alteração na estrutura organizacional da Universidade Federal do Pampa.

7.5. Processo: 23100.013636/2025-55. **Origem:** Divisão de Inovação Tecnológica. **Objeto:** **aprovar** o ato 03/2026, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Pampa e a Enactus Brasil, entidade de natureza privada. **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

7.6. Processo: 23100.000697/2026-33. **Origem:** Campus Alegrete. **Objeto:** **aprovar** o ato 04/2026, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Pampa e a Universidade Federal do Paraná (UFPR). **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

Resultado do bloco (7.2 a 7.6): aprovados **com a abstenção** do conselheiro Fabrício Mozzaquato. Ausentes no momento da votação os conselheiros Luciana Benetti e Mauro Oviedo.

7.7. Processo: 23100.007411/2025-60. **Origem:** Campus Itaqui. **Objeto:** prosseguimento ou não da assinatura do contrato de cessão de uso de uma área de 33,1933 ha, localizada no município de São Borja, para fins de atividades e projetos coordenados pelo Campus Itaqui.

A Presidente esclareceu que o objeto da pauta era a cessão de uso, mas o processo como um todo incluía projetos de estruturação, o que gerou questionamentos. O conselheiro José Carlos Corrêa fez um relato detalhado sobre o histórico do processo, que se originou de uma demanda da Cooperativa de Assentados de São Borja. Explicou que a cessão da área do INCRA é fundamental para a instalação imediata da Unidade de Produção de Bioinsumos (projeto da Rede de Bioinsumos, com recursos e equipamentos já disponíveis) e para futuros projetos de extensão e pesquisa em parceria com a cooperativa. Ressaltou que a criação de um centro (CDAFO) como órgão suplementar é uma ideia para dar

sustentabilidade à área no longo prazo, mas que pode ser discutida posteriormente, enquanto a cessão é urgente.

Manifestaram-se pelo *chat* e por áudio: o conselheiro Fabrício Mozzaquatro apontou a necessidade de esclarecer custos operacionais (servidores, terceirizados, manutenção) e a questão da devolução da área, que não estavam explícitos no processo. Em resposta, o conselheiro José Carlos Corrêa explicou que os custos iniciais são cobertos pelos projetos (Bioinsumos e Fomento Rural) e que o termo de cessão já prevê a rescisão em 30 dias. A alocação de servidores seria gradual, utilizando a força de trabalho existente no *campus*. Paulo Duarte Filho (pró-reitor da PROPLADI) reforçou que, do ponto de vista orçamentário, não há óbice, desde que a sustentabilidade seja garantida pelos projetos, sem onerar o orçamento discricionário da Universidade. A conselheira Cheila Stopiglia disse entender a importância do projeto, mas manifestou preocupação com a questão da estrutura organizacional (criação de um órgão suplementar) e com a possível criação de expectativas de novos postos de trabalho terceirizado sem previsão orçamentária. Concordou que a cessão da área deve ser aprovada, mas as demais questões precisam ser mais e melhor discutidas. Hélvio Rech manifestou-se favorável à cessão da área, mas ponderou sobre a necessidade de cuidado ao criar novas estruturas, sugerindo que o projeto comece de forma mais simples, como um projeto de extensão, e evolua com o tempo. Alertou para o histórico de estruturas onerosas e paralisadas na Universidade. Franck Peçanha (pró-reitor da PROEC) questionou se a aprovação da cessão da área implicaria a aprovação automática do centro como órgão suplementar, vinculando outras fazendas-escola.

A Presidente ponderou que a discussão demonstrou que o processo contém elementos além do objeto central. Esclareceu que a votação se ateve exclusivamente ao **objeto do processo: a cessão de uso da área**. As demais questões, como a regulamentação do futuro centro e a vinculação de outras fazendas-escola, não estão em votação e deverão retornar ao Conselho em momento oportuno para ampla discussão. **Resultado da votação do objeto (cessão de uso):** aprovado com abstenções (Leugim Romio, Alexandre Villas Bôas e Nei Saraiva Filho). Ausente no momento da votação a conselheira Ana Eveline Marinho.

A Sessão foi interrompida às 11 horas e 55 minutos para almoço, com previsão de reinício às 13h30min. O reinício da Reunião aconteceu às 13 horas e 42 minutos.

Justificaram a ausência os conselheiros: Luciana Benetti, Fabrício Mozzaquatro, Cristian Benites e Nathália Pinheiro Martins.

A Presidente abriu inscrições para manifestações referentes aos itens **8.1.** e **8.2.**

8. Comissão de Regimentos e Normas (CRN):

8.1. **Processo:** 23100.019004/2025-03. **Origem:** PROGEPE/ CPPD. **Objeto:** alteração da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 327, de 04 de novembro de 2021, que estabelece as diretrizes e a regulamentação para a promoção à Classe E, com a denominação de Professor Titular dentro do plano de carreira docente da Universidade Federal do Pampa. Este processo teve pedido de vista na 126ª Reunião Ordinária do CONSUNI. **Parecer inicial CRN: favorável à aprovação.**

8.2. Processo: 23100.007439/2019-59. **Origem:** Núcleo de relacionamento com Fundações de Apoio. **Objeto:** nova resolução que regulamenta o relacionamento entre a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e as fundações de apoio autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), à prestação de serviços que envolva contratação ou convênio com fundação de apoio e a concessão de bolsas em projetos e revoga as resoluções CONSUNI/UNIPAMPA nº 323/2021 e 384/2023. **Parecer CRN: favorável à aprovação.**

O conselheiro Cristiano Peres Oliveira, autor do pedido de vista, apresentou sugestões de alteração:

- **Art. 11:** propôs que a indicação da Comissão Especial para a promoção seja feita pelo Colegiado de Curso de maior atuação do docente, em vez da Comissão Local de Concurso, por ter maior aderência técnica à área.

- **Art. 15:** propôs a inclusão de parágrafos para estabelecer prazos máximos para a defesa (120 dias) e para definir melhor o fluxo de envio dos documentos, dando mais clareza ao processo. A conselheira Cheila Stopiglia lembrou a necessidade de especificar o que configura conflito de interesses no **art. 10**, sugerindo que a redação utilize texto já existente em outra resolução da UNIPAMPA. O pró-reitor Eder Silva informou que a sugestão para o art. 10 já consta no processo (documento 1905912) e que o parecer do conselheiro Cristiano foi muito bem elaborado, recomendando a incorporação das alterações propostas.

8.2. Processo: 23100.007439/2019-59. **Origem:** Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio. **Objeto:** nova resolução para regulamentar o relacionamento da UNIPAMPA com fundações de apoio, revogando as resoluções 323/2021 e 384/2023. **Parecer CRN favorável.**

Resultado do bloco (8.1 e 8.2): aprovados com as alterações sugeridas.

Abstiveram-se: Leugim Romio e Juan del Aguila. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Nádia Bucco, que informou continuar com problemas de conexão; José Carlos Corrêa, Rafael Schmidt e Dagoberto dos Santos Júnior.

Resultado: aprovados em bloco os itens **8.1.** e **8.2** com as alterações sugeridas. Abstiveram-se: Leugim Romio e Juan del Aguila. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Nádia Bucco, registra que está com problemas com a conexão; José Carlos Corrêa, Rafael Schmidt e Dagoberto dos Santos Júnior.

A conselheira Luciana Benetti comunicou sua saída da reunião em razão de compromissos diretivos já agendados.

8.3. **Processo:** 23100.022768/2025-78. **Origem:** PAMPATEC. **Objeto:** alteração da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 18, de 25 de novembro de 2010, Regimento do PampaTec. **Parecer CRN:** favorável à aprovação

A pró-reitora da PROINOVE, Caroline Moraes, solicitou a inclusão de um assento para a pró-reitoria no Conselho Diretor do PampaTec (alteração no **art. 11**), considerando o papel da PROINOVE na inovação. O conselheiro José Rojas (diretor de Caçapava do Sul) questionou a legitimidade da alteração, sugerindo que a demanda deveria vir do próprio PampaTec. A Presidente ponderou que a inclusão configuraria uma nova alteração não prevista no processo original. Após debate, a conselheira Caroline concordou em retirar a proposta de alteração do art. 11, registrando-a como encaminhamento para um futuro processo de revisão mais ampla do regimento.

Resultado (alteração do art. 19 apenas): aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros José Carlos Corrêa e Dagoberto dos Santos Júnior.

9. Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CRUS):

9.1. Processo: 23100.010881/2020-04. **Origem:** Núcleo de Relacionamento com Fundações de apoio. **Objeto:** renovação de autorização da Fundação Luiz Englert (FLE) como fundação de apoio da UNIPAMPA, ratificação do relatório de gestão e aprovação da avaliação de desempenho da fundação. **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação: José Carlos Corrêa, João Becon, Ana Eveline Marinho e Dagoberto dos Santos Júnior.

9.2. **Processo:** 23100.016841/2025-72. **Origem:** Campus Uruguaiana. **Objeto:** acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Pampa e o Consórcio de Desenvolvimento do Pampa Gaúcho (CODEPAMPA). **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

Resultado: ITEM EXCLUÍDO DA PAUTA

10. Comissão Especial para Análise de Concessão de Títulos Honoríficos e Dignidades Universitárias:

10.1. Processo: 23100.014742/2025-56. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** proposta de concessão de título de Doutor *Honoris Causa* ao advogado e ex-governador Tarso Genro. **Parecer da Comissão:** favorável à aprovação.

O conselheiro Pedro Dorneles apresentou a proposta, destacando a importância de Tarso Genro na criação da UNIPAMPA, seu papel como interlocutor do movimento de federalização junto ao governo federal quando era Ministro da Educação, e seu compromisso com a educação pública. A homenagem insere-se nas comemorações dos 20 anos da Universidade.

O conselheiro Franck Peçanha fez considerações sobre a necessidade de se pensar em critérios mais amplos para futuras concessões, como a diversidade de gênero e um rodízio entre os *campi*, sugerindo que a Presidência encaminhe essa discussão à comissão competente. A Presidente acatou a sugestão como encaminhamento para aprimoramento dos procedimentos futuros. A conselheira Renata Coutinho questionou, via *chat*, sobre o impacto da concessão em ano eleitoral, uma vez que Tarso Genro é uma figura política. A Presidente e o conselheiro Dagoberto esclareceram que ele não possui mandato ativo, nem é pré-candidato, não havendo impedimento legal, e que o reconhecimento é por seu papel histórico na criação da Universidade.

Resultado: aprovado por maioria, com voto contrário do conselheiro Cláudio Schepke e abstenções dos conselheiros Cheila Stopiglia, Leugim Romio, César Cristaldo, Hélvio Rech, Juan del Aguila, Renata Coutinho e Camila Richardt.

11. Comissão Eleitoral Geral (CEG): em bloco

11.1. Processo: 23100.016900/2025-11. **Origem:** CONCUR. **Objeto:** edital de eleição de representantes docentes, técnico-administrativos em educação e discentes para o Conselho Curador (CONCUR) da UNIPAMPA.

11.2. Processo: 23100.001125/2026-71. **Origem:** CEG. **Objeto:** edital de eleição de representantes docentes, técnico-administrativos em educação e discentes para o CONSUNI da UNIPAMPA.

Resultado: aprovados por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação o conselheiro Mauro Oviedo

12. Informações dos Conselheiros:

12.1. O conselheiro José Guilherme parabenizou a PRODAE pela portaria do RU e a PROCADI pelo projeto Maternagem. Fez um agradecimento especial aos servidores do Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) e da Secretaria Acadêmica de Dom Pedrito pelo trabalho incansável com o curso de Educação do Campo, que funciona em regime de alternância durante os 12 meses do ano. Solicitou um olhar atento da Reitoria para as especificidades do curso, que demanda suporte contínuo.

12.2. O conselheiro Dagoberto parabenizou a PROCADI e a Reitoria pela conquista da emenda para o projeto Maternagem e a PRODAE pela inauguração da moradia de Alegrete e pela retomada dos Jogos Universitários. Também comentou sobre a Segunda Semana de Arte e Cultura de Alegrete. Agradeceu ao diretor de Caçapava do Sul, José Rojas, pelo empenho nas comemorações dos 20 anos do *campus*. Por fim, celebrou o aumento da procura por vagas no Sisu, ressaltando a importância do fortalecimento das políticas de permanência estudantil.

12.3. O conselheiro Guilherme Richardt solicitou informações sobre a reforma do Restaurante Universitário de Alegrete, manifestando a preocupação dos discentes quanto à previsão de reabertura; se ocorre alguma tramitação no *campus* sobre essa pauta.

A Presidente esclareceu que uma das inclusões aprovadas trata, justamente, das obras do PAC, o que não impede o agendamento de reunião com a PRODAE e que, entretanto, acredita ser possível que o pró-reitor Paulo esclareça o questionamento feito quando da sua fala.

13. Assuntos gerais (inclusões de pauta)

A Presidente passou para os itens de pauta incluídos pelo conselheiro Juan del Aguila (conforme item 4.2).

13.1. Cronograma das obras do PAC: o conselheiro expôs sua preocupação com a execução das obras em ano eleitoral. O pró-reitor Paulo Duarte Filho (PROPLADI) apresentou um panorama detalhado: a reforma do RU de Alegrete tem previsão de entrega para maio; o RU de Caçapava do Sul para outubro; a reforma do ginásio de Santana do Livramento para maio. Sobre o prédio de Enologia (obra mais antiga), informou que o projeto será finalizado em março, e a Universidade está em contato com o MEC para

garantir a continuidade dos recursos. Outras obras, como o Prédio 700 (Uruguaiana), a reforma elétrica de Uruguaiana e a cozinha-escola de Jaguarão estão em fase de projetos. Ressaltou o desafio da equipe reduzida para fiscalização.

13.2. Deriva do 2-4-D: o conselheiro destacou a gravidade do problema que afeta a viticultura na região, com laudos comprovando danos ao vinhedo da UNIPAMPA desde 2018. Pediu uma ação mais proativa da Reitoria, incluindo uma consulta à Procuradoria Federal sobre a possibilidade de ações judiciais, especialmente diante do descumprimento de uma ação civil pública. O conselheiro José Guilherme apoiou a fala, propondo a criação de uma campanha institucional de conscientização e enfrentamento. A Presidente detalhou as ações já realizadas, incluindo dois pedidos formais à Procuradoria Federal (o último em novembro de 2025, com base em novo laudo pós-ação civil) e o trabalho do comitê técnico. Comprometeu-se a acionar novamente a Procuradoria e a propor, em conjunto com o conselheiro José Guilherme, uma campanha mais ampla a ser discutida no Conselho.

13.3. Ações para atração de alunos: o conselheiro relatou ações locais, como visitas a escolas, e defendeu uma estratégia institucional diferenciada para cursos com baixa procura. A Presidente informou que o Reitor constituiu, em 29 de janeiro, um grupo de trabalho com PROGRAD, PROPLADI e CPI para estudar a ociosidade de vagas e propor ações. O pró-reitor adjunto da PROGRAD, Elenilson Alves, complementou que o programa institucional de enfrentamento à evasão e retenção será retomado e que há um estudo aprofundado em andamento para diagnóstico e proposição de soluções. O conselheiro Dagoberto sugeriu o fortalecimento de ações de extensão nas escolas como ferramenta de captação, com uso de materiais de divulgação simples e efetivos.

13.4. Concurso para TAEs: o conselheiro manifestou preocupação com o impacto dos problemas do concurso na reposição de um técnico em enologia, vaga aguardada há cinco anos. O pró-reitor Eder Silva o tranquilizou, informando que o concurso para o cargo de técnico em enologia (Nível D) não foi suspenso e que o resultado preliminar foi publicado, podendo ser consultado no *site* da empresa. A suspensão aplica-se apenas a cargos do Nível E, que estão sob análise.

13.5. Nota do ENAMED: o conselheiro expressou preocupação com a nota do Curso de Medicina. A Presidente fez uma ampla contextualização, explicando o pedido de revisão da nota junto ao Inep devido à mudança no ponto de corte após a realização da prova, o que impactou o conceito final. Esclareceu que, com o critério anterior, o curso teria nota 4. O desempenho dos alunos foi de 69,6% de proficiência, próximo às universidades tradicionais como UFRGS (79,6%) e UFSM (78,3%). A

conselheira Cheila Stopiglia reforçou que o conceito 3 é considerado satisfatório e que o curso, com apenas dez anos, já traça um bom caminho. O conselheiro Franck Peçanha parabenizou o corpo docente, técnico e os 69 formandos pelo resultado, destacando que uma melhora de 5% no rendimento elevaria o curso ao conceito 4, o que demonstra a qualidade do trabalho realizado na fronteira oeste.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 10 minutos, foi encerrada esta reunião e redigida a presente Ata, assinada pela Vice-presidente no exercício da Presidência, Professora Francéli Brizolla e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução nº 308/2021 - Regimento do CONSUNI.

Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em: [127ª RO do CONSUNI/UNIPAMPA](#).

Francéli Brizolla,

Vice-presidente do CONSUNI no exercício da Presidência.

Sara Mascarenhas Tarasuk,

Secretária Executiva,

Assessora Especial do CONSUNI.